

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

2006/2018(BUD)

12.9.2006

PARECER

da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de
2007
(C6-0000/2006 - 2006/2018(BUD))

Secção III - Comissão

Relator de parecer: Giovanni Pittella

PA_NonLeg

BREVE JUSTIFICAÇÃO

O presente projecto de parecer utiliza como referência o anteprojecto de orçamento (APO) para o exercício 2007, que a Comissão publicou em 3 de Maio de 2006.

1. Observações gerais

O relator faz uma apreciação desigual da evolução positiva das dotações no que diz respeito à estratégia de Lisboa reflectida na evolução dos capítulos do APO.

No âmbito do quadro financeiro plurianual 2007-2013, as dotações do APO estão distribuídas por 7 títulos, dois dos quais podem decorrer, em parte, da lógica que serve de base à estratégia de Lisboa. Compare-se a evolução dos meios neles inscritos com um aumento do orçamento global de + 4,6 %:

- As autorizações a título da Competitividade para o crescimento e o emprego aumentam 11,5%, para 8 796,1 milhões de euros. Incluem despesas ligadas ao Programa para a Inovação e a Competitividade (+ 53,6%), às Redes Transeuropeias (+ 18%) e ao 7º Programa de investigação (+ 3,4%).

- As autorizações a título da Coesão para o crescimento e o emprego, que correspondem aos fundos estruturais, aumentam, por seu lado, 14,8%, para 45 486,6 milhões de euros.

Estes dotações distribuem-se por vários domínios de actividade - assuntos económicos e financeiros, empresas, ambiente, sociedade da informação, energia e transportes - que, na sua maioria, não são da competência directa da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários mas que contribuem para a aplicação da estratégia de Lisboa.

Esta evolução globalmente favorável das autorizações tem evidentemente de ser traduzida em rubricas de interesse directo para a economia europeia. Se a evolução relativa das dotações vai no bom sentido, a sua evolução em valores absolutos nas rubricas que contribuem efectivamente para as despesas ligadas à competitividade, ao apoio às PME e à ajuda à inovação continua a ser modesta devido aos montantes iniciais.

2. Despesas administrativas do domínio político "Assuntos económicos e financeiros" (rubrica orçamental 01 01 01)

O relator observa com satisfação um aumento de 8,1% relativamente a 2005 das dotações atribuídas às despesas com o pessoal em actividade. O relator considera indispensável que os serviços da Comissão disponham dos recursos adequados para responder às missões que lhe são confiadas neste domínio e que o aumento proposto seja satisfatório.

3. Coordenação e vigilância da União Económica e Monetária (rubrica orçamental 01 02 02)

O relator congratula-se com o aumento de 4,9% desta rubrica orçamental que é proposto pela Comissão porque é indispensável que as instâncias de decisão política e a opinião pública disponham de análises de boa qualidade para poderem controlar eficazmente a evolução da economia europeia.

4. Prince - Comunicação relativa à União Económica e Monetária, incluindo o euro (rubrica orçamental 01 02 04)

O relator saúda o aumento substancial (40%) das dotações do programa PRINCE. As campanhas de informação sobre a UEM e o euro constituem um instrumento vital para a zona euro. Com efeito, as sondagens de opinião mostraram uma diminuição do apoio ao euro, sem dúvida imputável, em parte, à falta de informação dos cidadãos sobre os benefícios da UEM e sobre o impacto real da introdução do euro sobre os preços. São necessárias novas campanhas nos novos Estados-Membros, nomeadamente nos que se encontram numa fase avançada de preparação da entrada na zona euro.

5. Programa para a Inovação e a Competitividade (rubrica orçamental 010404)

O objectivo desta rubrica é o apoio às pequenas empresas e à inovação através da ajuda ao acesso às fontes de financiamento. O Programa para a Inovação e a Competitividade visa integrar num plano geral os diversos programas de apoio à produtividade, à inovação e ao crescimento sustentado. É necessário incentivar todos os esforços destinados a facilitar o acesso das PME em dificuldade a um financiamento razoável. O grande número destes programas não permite, no entanto, uma leitura fácil dos objectivos prosseguidos.

O relator saúda o aumento (55,3%) das dotações para autorizações. No entanto, em valores absolutos, os montantes atribuídos continuam modestos: 142,1 milhões de euros de dotações para autorizações e apenas 117 milhões de euros de dotações para pagamentos (+ 30%).

6. Fundo Europeu de Investimento (rubrica orçamental 01 04 09)

A participação no aumento de capital do FEI é bem-vinda para promover o capital de risco.

7. Representação da UE no seio do IASB

A necessidade de melhorar o processo de elaboração e adopção das normas contabilísticas elaboradas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*), no qual a União Europeia delegou, de facto, a sua competência em matéria de normas contabilísticas, passa pela criação de um financiamento susceptível de contribuir para uma melhor governação deste organismo. Face aos diversos esquemas de financiamento possíveis, convém que a Comissão esteja em condições de efectuar um financiamento directo, se necessário. Além disso, os recursos em pessoal de qualidade da Comissão devem ser adaptados para fazer face aos grandes desafios que representam as normas contabilísticas para as empresas e a economia europeia.

8. Despesas administrativas do domínio "Política de Concorrência" (rubrica orçamental 03 01 01)

O aumento de 7,5% relativamente a 2006 das dotações para as despesas com o pessoal em actividade no domínio da política de concorrência corresponde ao aumento indispensável dos recursos humanos para assegurar as missões a realizar neste domínio.

9. Programa Fiscalis 2007 (rubrica orçamental 14 05 31)

O programa Fiscalis, que se destina a melhorar o funcionamento dos sistemas fiscais no mercado interno, revelou-se muito eficaz. Importa, por isso, atribuir todos os meios necessários a este programa que já deu provas de eficácia no passado. Parece portanto justificar-se um aumento das dotações superior aos 2,3% previstos no APO.

SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Recorda a posição recorrente do Parlamento Europeu em defesa de medidas que se inscrevam na estratégia de Lisboa, nomeadamente o apoio às PME e à inovação, as políticas activas do mercado de trabalho, as medidas de promoção da igualdade de oportunidades e da aprendizagem ao longo da vida; saúda os esforços feitos neste domínio, mas nota que o aumento dos montantes, importante em valores relativos, continua a ser insuficiente em valores absolutos;
2. Aprova a harmonização de diversos programas que se inscrevem no âmbito do Programa-quadro para a Inovação e a Competitividade; solicita, contudo, que os vários programas de apoio às PME sejam perfeitamente coordenados e que as PME suas destinatárias sejam devidamente informadas para que os programas representem uma efectiva ajuda aos destinatários visados; solicita igualmente uma consolidação de programas que se sobreponham;
3. Solicita a previsão de meios que permitam à Comissão recorrer, se necessário, ao financiamento directo do *International Accounting Standards Board* (IASB) a fim de contribuir para uma melhor governação deste organismo, no interesse da UE;
4. Reitera o seu apoio ao programa Fiscalis 2007, que visa melhorar o funcionamento dos sistemas fiscais na União Europeia e formar os funcionários nacionais no domínio da fiscalidade indirecta ou directa; solicita a criação de uma base de dados europeia sobre as disposições em matéria fiscal, as práticas em vigor e as ferramentas de ciberaprendizagem existentes a nível nacional para sensibilizar as empresas e facilitar as actividades transfronteiriças; solicita consequentemente um aumento das dotações previstas para o programa Fiscalis 2007 superior ao proposto no APO.
5. Sugere que a eficiência das operações e decisões da Comissão seja melhorada mediante a adopção de uma abordagem transectorial na sua gestão; solicita que a despesa administrativa da Comissão seja reduzida.

PROCESSO

Título	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2007 - Secção III - Comissão		
Número de processo	2006/2018(BUD)		
Comissão competente quanto ao fundo	BUDG		
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	ECON 0.0.0000		
Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão			
Relator de parecer Data de designação	Giovanni Pittella 3.4.2006		
Exame em comissão	20.6.2006	11.7.2006	11.9.2006
Data de aprovação	12.9.2006		
Resultado da votação final	+: -: 0:	30 0 0	
Deputados presentes no momento da votação final	Zsolt László Becsey, Pervenche Berès, Sharon Bowles, Udo Bullmann, Ieke van den Burg, Jan Christian Ehler, Elisa Ferreira, José Manuel García-Margallo y Marfil, Donata Maria Assunta Gottardi, Gunnar Hökmark, Karsten Friedrich Hoppenstedt, Sophia in 't Veld, Othmar Karas, Piia-Noora Kauppi, Kurt Joachim Lauk, Astrid Lulling, Cristobal Montoro Romero, Joseph Muscat, John Purvis, Alexander Radwan, Bernhard Rapkay, Dariusz Rosati, Manuel António dos Santos, Margarita Starkevičiūtė, Sahra Wagenknecht		
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Harald Ettl, Satu Hassi, Vladimír Maňka, Thomas Mann, Giovanni Pittella		
Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final			